## LEI Nº 6.545, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

## DENOMINA "RUA RAFAEL DOS SANTOS FORZZA, NO BAIRRO FAZENDA VITALI :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada "RUA RAFAEL DOS SANTOS FORZZA", a atual via pública João Batista Almeida que inicia na Rua Aurélio Linhalis e termina na rua Flórido Dalla Bernardina, no bairro Fazenda Vitali.

**Artigo 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de outubro de 2018

Secretário Municipal de Gabinete